ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Crixás
ADM. 2021/2022

INDICAÇÃO Nº002/2021

Autor: Vereador GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA **(CAMARGUINHO).**

APROVADO
EM 15 / 03 / 2021.
PRESIDENTE

EXMº. Senhor,
MAURO MARTINS PRETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás
Nesta.

Indica ao Excelentíssimo Senhor *Carlos Seixos de Brito Junior,* DD. Prefeito Municipal, pela elaboração de um Projeto De Lei revogando a Lei Municipal Nº235/1.968, de 1º de Agosto de 1968.

Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás,** por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Seixo de Brito Junior,** DD. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a elaboração de um Projeto de Lei de revogação da Lei nº235/1.968, de 1º de Agosto de 1968, onde "*Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de uma área de terras à Companhia Nacional de Educandárias Gratuitos*". No Setor Vila São João, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Poderá tomar providencias cabíveis para construir ou reformar qualquer obra ali instalada.*Indicação* é a proposição em que o vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo ou aos seus órgãos ou autoridades competentes, no sentido de motivar determinado ato ou de efetuá-los de determinada maneira.

A presente matéria consiste em sugerir ao Chefe do Poder Executivo, em autorizar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Crixás, para elaborar um Projeto de lei revogando a Lei nº235/1.968, de 1º de Agosto de 1968, que, "*Autoriza o Poder Executivo a fazer doação à Companhia Nacional de Educandárias Gratuito*" de uma área de 11.853m^2,(onze mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados) situada no setor Vila São João, desta cidade, destinada a construção do Ginásio local.

Ocasião em que, também seja feita a desafetação da área de 11.853m^2, (onze mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados)de bem de uso da Área Pública Municipal (APM), passando doravante a integrar os bens de domínio do Município de Crixás.

Acontece que, na referida àrea encontra-se instalado Secretaria Municipal de Educação, uma quadra de esporte e um parque infantil, sendo que é de grande importância para sua regularização, assim o Poder Executivo

Considerando a presente matéria que é de interesse público e da coletividade, contamos com o unânime apoio do Chefe do Poder Executivo e dos nobres pares desta Casa de Leis, pela aprovação da presente.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador CAMARGUINHO – PL

Jfa.

Lei nº 285 de 1º de Agosto de 1968

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de uma área de terras a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

A Câmara Municipal de Cruzeiro, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de 11.853 m2 (onze mil oitocentos e cinqüenta e três metros quadrados), na zona urbana desta cidade, a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, para a construção do Ginásio local, com as seguintes características: frente para a rua oito (8) com 109 metros; fundo, dividindo-se com a propriedade de João Ferreira de Faria, e outros, 104 metros; pelo lado direito pela rua 11 (onze) com 95 metros, e lado esquerdo dividindo-se com a área do Grupo Municipal com 117 metros, ficando ainda autorizado a lavrar a competente escritura de doação, etc;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro, aos 1º de Agosto de 1968.

Prefeito Municipal

Secretário

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ/MF – 00098210/0001-64

COMARCA DE CRIXÁS – ESTADO DE GOIÁS

Rua Prudêncio Ferreira esq. Com a Rua Raimundo Eloy, Centro. Tel.(62)3365-1313

Inácio da Luz Araújo
1º Tabelião
cic nº 036.194.351-20

Manoel da Luz Araújo
Substituto
cic nº 057.772.081-34

Elenice Bastos de Souza
Jean Inácio Santana Araújo
Vera Lúcia Damacena Leandro
Escreventes

Certidão

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, o livro 3-I de Transcrição das Transmissões Imobiliárias desta Comarca, nele, às fls. 80 encontrei a **Transcrição nº 4.285 de ordem**; Reg. Ant. T-4.238 de ordem; Data: 5 de agosto de 1.969; Circunscrição: Crixás; Denominação: Loteamento urbano desta cidade; Características e Confrontações: Imóvel urbano, com a área de 11.853m² (onze mil oitocentos e cinqüenta e três metros quadrados) com as seguintes características: Frente para a Rua 8 (oito) com 109 metros; fundos dividindo-se com a propriedade de João Ferreira de Faria e outros 104 metros; pelo lado direito pela Rua 11 (onze) com 95 metros e lado esquerdo dividindo-se com a área do Grupo Escolar Municipal com 117 metros; **Proprietário:** **COMPANHIA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS (C.N.E.G.)**, representada neste ato pelo seu bastante procurador André Machado de Azevedo, brasileiro, casado, serventuário da justiça, residente e domiciliado nesta cidade; **Transmitente:** *A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE*, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Frederico Dietz, Prefeito Constitucional deste município, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade; **Forma do Título:** Escritura Pública de Doação, lavrada em 2 de agosto de 1.969, às fls. 173/4vº do livro nº 8 das Notas deste Cartório, pelo Escrevente Juramentado Inácio da Luz Araújo; **Valor:** Não Consta; **Condições:** Ás da Escritura; **AVERBAÇÃO:** Em branco; NADA MAIS. Era o que me foi pedido e apontado pela parte da qual bem e fielmente extraí apresente certidão, do que me reporto, dou fé e assino. Emolumentos R$ 35,40 + ISS/FUNDOS: R$ 15,92 + TJ R$ 15,14 = R$ 66,48.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00642003233813010710000
Consulte este selo em http://www.tjgo.jus.br

Crixás-Go., 23 de março de 2020.

SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CRIXÁS - GOIÁS
INÁCIO DA LUZ ARAÚJO
TITULAR
VERA LÚCIA D. LEANDRO
ESCREVENTE

Vera Lúcia D. Leandro
Escrevente